DECRETO Nº 13.060/2018

ABRE NA PROCURADORIA, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$3.075.115,03 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E CINCO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.075.115,03 (três milhões, setenta e cinco mil, cento e quinze reais e três centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0083 – Fonte 100 Sentenças Judiciais.....R$300.000,00

02.01.04.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.93.00 - F. 0138 –Fonte 224 Indenizações e Restituições.....R$29.215,03

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0253 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.000,00

02.02.02.06.181.0003.2115 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
3.3.90.36.00 - F. 0288 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$4.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0588 –Fonte 101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$300.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0598 –Fonte 147 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$400.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 - F. 0617 –Fonte 147 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$200.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0643 –Fonte 100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$8.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0653 –Fonte 147 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.000,00

02.10.01.15.452.0005.2360 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0894 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$140.000,00

02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0900 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$115.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 1008 –Fonte 155 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$35.000,00
3.3.90.14.00 - F. 1010 –Fonte 102 Diárias – Pessoal Civil.....R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1015 –Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$35.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1016 –Fonte 102 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
3.3.90.93.00 - F. 1018 –Fonte 252 Indenizações e Restituições.....R$123.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 - F. 1037 –Fonte 102 Material de Consumo.....R$100.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1041 –Fonte 148 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$1.500,00
3.3.90.39.00 - F. 1042 –Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1051 –Fonte 102 Material de Consumo.....R$100.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1051 –Fonte 148 Material de Consumo.....R$30.800,00

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.33.00 - F. 1065 –Fonte 149 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$25.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1082 –Fonte 149 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$500.700,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.16.00 - F. 1087 –Fonte 102 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$40.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1090 –Fonte 149 Material de Consumo.....R$50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1095 –Fonte 149 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$25.900,00

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)

3.3.90.39.00 - F. 1108 –Fonte 149 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$45.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.92.00 - F. 1116 –Fonte 155 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$50.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1148 –Fonte 150 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$162.000,00

Total.....R$3.075.115,03

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0004.0038 - PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS
3.3.90.32.00 - F. 0094 –Fonte 100 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....R$300.000,00

02.01.04.15.451.0005.1053 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.90.39.00 - F. 0148 –Fonte 224 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$29.215,03

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0545 –Fonte 101 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0548 –Fonte 101 Obrigações Patronais.....R$50.000,00

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
3.3.50.41.00 - F. 0566 –Fonte 147 Contribuições.....R$400.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0567 –Fonte 147 Obras e Instalações.....R$90.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0568 –Fonte 147 Equipamentos e Material Permanente.....R$95.000,00

02.06.01.12.331.0009.2232 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)
3.3.90.49.00 - F. 0587 –Fonte 100 Auxílio-Transporte.....R$50.000,00

02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 1238 –Fonte 147 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$40.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0750 –Fonte 100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.1.90.11.00 - F. 0865 –Fonte 100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0868 –Fonte 100 Obrigações Patronais.....R$8.000,00

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0884 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$255.000,00

02.11.02.15.122.0003.2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA
3.1.90.11.00 - F. 0964 –Fonte 100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.35.00 - F. 1014 – Fonte 102 Serviços de Consultoria.....R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1016 – Fonte 252 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica.....R$123.000,00

02.12.02.10.122.0021.2432 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.92.00 - F. 1030 –Fonte 102 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1031 –Fonte 102 Equipamentos e Material Permanente.....R$50.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.14.00 - F. 1036 –Fonte 102 Diárias – Pessoal Civil.....R$3.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1045 –Fonte 148 Equipamentos e Material Permanente.....R$15.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.33.00 - F. 1053 –Fonte 102 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$3.000,00
3.3.90.34.00 - F. 1054 –Fonte 148 Outras Despesas de P. Dec. de Contrato.....R$1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1057 –Fonte 102 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$5.800,00
3.3.90.92.00 - F. 1057 –Fonte 148 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$1.300,00

4.4.90.52.00 - F. 1058 –Fonte 148 Equipamentos e Material Permanente.....R$15.000,00

02.12.02.10.302.0011.1434 - REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 1061 –Fonte 102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$20.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1062 –Fonte 102 Obras e Instalações.....R$20.000,00

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.39.00 - F. 1067 –Fonte 149 Outros Serviços de Ter. – Pessoa Jurídica.....R$180.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1069 –Fonte 149 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$15.300,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1072 –Fonte 100 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$40.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1083 –Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$9.599,00
3.3.90.92.00 - F. 1083 –Fonte 155 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$85.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.92.00 - F. 1095 – Fonte 102 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$3.300,00

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)
3.3.90.92.00 - F. 1109 –Fonte 102 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$1.900,00
3.3.90.92.00 - F. 1109 –Fonte 149 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$6.300,00

4.4.90.52.00 - F. 1110 –Fonte 149 Equipamentos e Material Permanente.....R$15.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.32.00 - F. 1112 – Fonte 149 Material, Bem ou Serv.para Dist.Gratuit.....R$100.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1114 –Fonte 102 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$321.401,00
3.3.90.92.00 - F. 1116 – Fonte 149 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$330.000,00

02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00 - F. 1134 –Fonte 150 Material de Consumo.....R$19.000,00

02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.3.90.14.00 - F. 1140 –Fonte 150 Diárias – Pessoal Civil.....R$7.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1141 –Fonte 150 Material de Consumo.....R$70.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1144 –Fonte 150 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1147 –Fonte 150 Equipamentos e Material Permanente.....R$61.000,00

02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1202 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.....R$29.000,00

Total.....R$3.075.115,03

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2018.

Divinópolis, 06 de novembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município